



ANÚNCIO
CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL
N.º 06/GPEnapor/2020

Reestruturação da Network em S. Vicente
Mindelo – S. Vicente

Mindelo, outubro de 2020

SEDE: C. P. N.º 82, S. Vicente - Tel: (+238) 230 75 00 | Fax: (+238) 232 43 37 / 21 70 | E-mail: info@enapor.cv
PORTOS: PORTO GRANDE - Av. Marginal, C.P. 82 - Mindelo, S. Vicente - Tel: (+238) 230 75 00 | Fax: (+238) 232 14 33 | PORTO DA PRAIA - C.P. 87 - Santiago
- Tel: (+238) 260 90 60 | Fax: (+238) 263 38 99 | PORTO DA PALMEIRA - Sal - Tel: (+238) 241 13 48 | Fax: (+238) 41 13 48 | PORTO NOVO - Sto. Antão - Tel:
(+238) 222 12 54 | Fax: (+238) 222 12 54 | PORTO DO TARRAFAL - Vila do Tarrafal - S. Nicolau - Tel: (+238) 236 10 50 / 16 77 | Fax: (+238) 236 13 26 | PORTO
VALE DE CAVALEIROS - Fogo - Tel: (+238) 281 21 13 | Fax: (+238) 281 12 64 | PORTO INGLÊS - Vila do Porto Inglês - Maio - Tel: (+238) 255 14 80 / 13 50 | Fax:
(+238) 255 13 50 | PORTO FURNA - Vila da Furna - Brava - Tel: (+238) 285 12 40 / 285 12 46 | Fax: (+238) 85 12 09 | PORTO DE SAL - Rei - CP N.º 29, Cidade
de Sal Rei - Boa Vista - Tel: (+238) 251 11 87 | Fax: (+238) 251 13 74.



ANÚNCIO

(a que se refere o número 1 do artigo 24.º do Código da Contratação Pública)

Concurso Público Internacional N.º 06/GPEnapor/2020

I. Entidade Adjudicante

A **ENAPOR, S.A.** – Empresa Nacional de Administração dos Portos de Cabo Verde, Entidade Adjudicante e Concessionária-Geral dos Portos em Cabo Verde, com sede no Mindelo, S. Vicente, C.P. 82 – República de Cabo Verde, telefone (238) 230 75 00 e fax (238) 232 43 37 e (238) 232 21 70, através deste anúncio, faz saber que está aberto o Concurso Público Internacional, destinado à “**Renovação dos ativos da Enapor em SV, ou seja, atualização da infraestrutura através da reformulação de LAN e atualização de Firewall em Mindelo, implementando uma solução de rede capaz de responder às necessidades atuais.**”

- i) **Entidade Adjudicante:** ENAPOR – Portos de Cabo Verde, com sede na Avenida Marginal – Mindelo – S. Vicente.
- ii) **Entidade Responsável pela Condução do Procedimento:** Os actos específicos de gestão e acompanhamento do processo serão desenvolvidos pelo Gabinete de Procurement da ENAPOR, sede, Avenida Marginal, C.P. 82, telefone (238) 230 75 00, fax (238) 232 43 37/(238) 232 21 70, e-mail: concursos.procurement@enapor.cv
- iii) **Financiamento:** As despesas inerentes à celebração do contrato serão assumidas pela ENAPOR – Portos de Cabo Verde.
- iv) **Objeto do Concurso:** O presente Concurso tem por finalidade, a Contratação de empresa para **Renovação dos ativos da Enapor em SV, ou seja, atualização da infraestrutura através da reformulação de LAN e atualização de Firewall em Mindelo, implementando uma solução de rede capaz de responder às necessidades atuais.**

II. Modalidade do Concurso

Este concurso seguirá o formato Concurso Público Internacional. Além do presente anúncio, inclui o Programa do Concurso e o Caderno de Encargos, do qual constam as informações



concernentes à tipologia e características essenciais do objecto do presente procedimento, e que será disponibilizado a título gratuito, por via electrónica, mediante solicitação do interessado.

III. Âmbito

O concurso é aberto a (i) todas as empresas nacionais e internacionais, legalmente constituídas em cuja actividade se relaciona com o objecto do procedimento, desde que não se encontrem em nenhuma das situações de impedimento descrita no artigo 70º do Código de Contratação Pública, (ii) que tenham em situação regular os comprovativos da situação contributiva junto do Instituto Nacional da Previdência Social e Ministério das Finanças, na qualidade de Administração Fiscal, nomeadamente o respetivo Número de Identificação Fiscal-NIF (para os candidatos estrangeiros documentação do país de origem).

IV. Local de Execução do Contrato

Todas as vertentes que compõem o objecto deste procedimento e conseqüente, deverão ser materializados na Sede da Enapor, na cidade do Mindelo em S. Vicente.

V. Prazo de Execução do Contrato

A duração contrato não poderá ser em momento algum superior a 60 (sessenta) dias, incluindo o tempo de aprovisionamento.

VI. Obtenção e custo dos documentos do concurso

Mediante o pagamento do valor de 30.000,00 cve (trinta mil escudos), podem ser adquiridos os documentos do procedimento, junto do Gabinete de Procurement da Enapor, através do correio electrónico concursos.procurement@enapor.cv e mediante a apresentação do comprovativo de pagamento ou ainda através do endereço indicado no ponto I), ii) do presente anúncio, nos dias úteis das 8:00 às 16:00 horas, com **data limite de compra até ao dia 16 de outubro de 2020.**

VII. Esclarecimentos para a Boa Compreensão dos Documentos do Procedimento

Os pedidos de esclarecimento necessários para a boa compreensão e interpretação dos documentos do concurso deverão ser solicitados através do correio electrónico concursos.procurement@enapor.cv até ao dia 23 de outubro de 2020.

Os referidos esclarecimentos, tratados anonimamente, serão prestados por escrito e com conhecimento simultâneo por correio eletrónico para todos os interessados **até ao dia 26 de outubro de 2020**.

VIII. Apresentação dos Documentos e das Propostas

As propostas e os documentos que as acompanham deverão ser redigidos em língua portuguesa ou, quando tal não for possível, acompanhados por tradução devidamente reconhecida, ou acompanhada da declaração do concorrente de aceitação da prevalência da tradução sobre os originais, nos termos do artigo 91.º da Lei 88/VIII/2015 de 14 de Abril.

IX. Prazo Limite e Local de Entrega das propostas

As propostas de candidatura, devem ser entregues na secretaria geral da ENAPOR, S.A., no Mindelo, até às 16h:00 horas do dia **10 de novembro de 2020**, ou enviadas por correio registado para o endereço referido no ponto I); ii) do presente anúncio.

Caso se verificarem atrasos na recepção dos documentos, objecto do presente concurso, o candidato concorrente será considerado o único responsável pelo ocorrido, o que não lhe confere direito à apresentação de qualquer reclamação.

X. Acto Público de Abertura das Propostas

A abertura das propostas de candidatura será realizada na sala de reuniões da sede da ENAPOR, S. A., no Mindelo – S. Vicente às **10 horas do dia útil subsequente à data** considerada limite para a entrega das respectivas propostas, podendo assistir quem o pretenda, mas podendo intervir apenas os representantes dos concorrentes devidamente credenciados para o efeito.

XI. Avaliação das Propostas e Critérios de Avaliação/Adjudicação

O critério de avaliação/adjudicação será o da proposta economicamente mais vantajosa, perspetivando uma melhor combinação das valências técnicas e financeiras, com reflexos na melhor qualidade de prestação do serviço. Os fatores e subfactores de avaliação e ponderação encontram-se presentes **no Ponto 17) do Programa do Concurso**.

XII. Propostas Variantes

Não são admitidas propostas com qualquer variante quanto à totalidade ou parte do projecto estabelecido no presente procedimento.



- XIII. Prazo de Manutenção das Propostas:** Os concorrentes ficam vinculados à manutenção das propostas pelo prazo de 60 dias.
- XIV. Negociação:** Não há lugar a negociação.
- XV. Cauções e Garantias:** São as previstas nos documentos do procedimento
- XVI. Identificação do Autor do anúncio:** ENAPOR - Empresa Nacional de Administração dos Portos, SA
- XVII. Modalidade de Associação de Empresas**

No caso do contrato ser outorgado a um agrupamento de empresas, estas deverão associar-se, obrigatoriamente, antes da celebração do contrato numa única entidade ou num consórcio com o fim exclusivo à candidatura ao presente concurso.

XVIII. Lei Aplicada no Procedimento

O contrato subjacente ao presente Procedimento é regulado pela legislação cabo-verdiana em vigor.

A tudo o que não estiver especialmente previsto nos presentes documentos do procedimento, aplica-se o regime previsto no Código da Contratação Pública, aprovado pelo decreto Lei n.º 88/VIII/2015 e no Código Civil vigente.

.../...
Mindelo, 5 outubro de 2020

O Conselho de Administração


~~Portos de Cabo Verde~~
Alcídio Nascimento Lopes
Presidente